



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ**

Exmo. Sr.
JAIR GAUCHO
Presidente da Câmara Municipal
Guaraí – TO

REQUERIMENTO Nº 029 /2016

O Vereador que este subscreve, em conformidade com os Termos Regimentais desta Casa de Leis, vem requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Francisco Júlio Sobrinho ou do órgão competente, que sejam tomadas providências necessárias e cabíveis, no sentido de se retirar uma placa de propaganda que está fixada no muro/calçada do cemitério público municipal.

JUSTIFICATIVA: A área que foi destinada ao cemitério, bem como as suas adjacências, tem que ser reservada e respeitada para o uso exclusivo a que se destina. As pessoas que ali estão sepultadas, merecem no mínimo, um lugar arejado, limpo e sem nenhuma poluição visual. Caso a placa permaneça no local, estará abrindo precedente para novas propagandas pois, se um anunciante pode divulgar seu produto, nada impede que novas concessões sejam feitas.

Plenário da Câmara Municipal de Guaraí-TO, 15/08/2016

**DONIZETH MEDEIROS
Vereador**